

REGULAMENTO DO CONCURSO DIREITO À MINHA CIDADE

ENQUADRAMENTO

No âmbito do Projeto DIA MUNDIAL DAS CIDADES - Direito de Cidadania e Cultura, promovido pelo Instituto Jurídico e Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra com a colaboração do CAUS-Colégio das Artes, FCTUC-DARQ, CES, FLUC-CIECUC, FPCEUC-CEISXX (unidades orgânicas e centros de investigação da Universidade de Coimbra) é promovido o Concurso DIREITO À MINHA CIDADE.

Circunscrito à região de Coimbra, uma das mais de 500 cidades mundiais que integram a Associação Internacional das Cidades Educadoras (AICE), o programa de atividades tem por base a comemoração do Dia Mundial das Cidades, pretendendo dar destaque à regeneração urbana, enquanto política que visa reduzir as desigualdades e a pobreza e, deste modo, potenciar coesão territorial e social.

I. OBJETIVOS

O concurso tem como principais objetivos promover a interdisciplinaridade, associando o Direito à Cultura e Artes e sensibilizar a comunidade académica e conimbricense, em especial os/as jovens, através do envolvimento participativo para a promoção de uma cidade com identidade cultural, sustentável, justa e igualitária.

II. TEMA

O tema a concurso assenta no conceito de cidade sustentável, enquanto comunidade capaz de valorizar e preservar o seu património, promover o desenvolvimento sustentável, com vista a garantir o respeito pelos direitos humanos, a igualdade de género, bem como a promoção de uma cultura de paz e da não violência.

Os trabalhos a apresentar devem refletir a interpretação da sua cidade ideal – mais segura e inclusiva, mais saudável e solidária – através de diferentes expressões artísticas.

III. PARTICIPANTES

1. A participação no concurso é gratuita e dirigida a alunos/as do ensino secundário e 3º ciclo das escolas do concelho de Coimbra.
2. Os candidatos podem participar de forma individual ou em grupos compostos por um máximo de 5 alunos/as.
3. A participação no concurso implica a aceitação do presente Regulamento, tendo a violação de qualquer das suas disposições como consequência a exclusão imediata do(s) participante(s).

IV. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Os/as concorrentes são responsáveis pela originalidade dos trabalhos apresentados, devendo integrar uma declaração que garanta a respetiva autoria e assumindo toda a responsabilidade decorrente de eventuais reclamações de terceiros, no que diz respeito à violação de direitos de propriedade intelectual, ou outros que decorram da lei aplicável.

V. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

As candidaturas implicam, necessariamente, a apresentação de trabalhos:

1. No âmbito das artes plásticas (pintura, escultura, desenho) e no âmbito da multimédia e fotografia (fotografia, poster, vídeo);
2. Inéditos, concebidos e produzidos pelo/a(s) aluno/a(s),
3. Representativos da temática do concurso, referida no ponto II.
4. Que sejam autonomamente transportáveis e montados, não danificando de modo algum o espaço onde se inserem (não poderão ser pendurados ao teto, nem pregados na parede).
5. Acompanhados de fundamentação e explicação da obra.

No caso de trabalhos de multimédia ou fotografia, os/as participantes confirmam que estas não contêm:

1. Elementos suscetíveis de violar direitos de terceiros.

2. Imagens que contenham algo que possa ser considerado obsceno, imoral ou de qualquer forma impróprio.
3. Pessoas reconhecíveis, a menos que seja garantido pelas/os participantes que essas pessoas tenham concedido todas as autorizações necessárias para a utilização e publicação das fotografias neste concurso.
4. A organização reserva-se o direito de desqualificar participações incompletas ou que não cumpram o presente regulamento.

VI. FASES DO CONCURSO

1ª FASE | Envio de proposta de candidatura até 31 de dezembro de 2022

2ª FASE | Produção dos trabalhos com a orientação da equipa de mentores de 3 de janeiro a 17 de fevereiro de 2023

3ª FASE | Seleção dos trabalhos para integrarem a Exposição

4ª FASE | Exposição no Colégio da Trindade de 21 de fevereiro a 31 de março 2023

5ª FASE | Entrega de Prémios no dia 31 de março 2023

VII. COMPOSIÇÃO E COMPETÊNCIAS DO JÚRI

1. O Júri deste concurso é constituído pelos membros da Comissão Científica do Projeto DIA MUNDIAL DAS CIDADES - Direito de Cidadania e Cultura.
2. O Júri delibera até ao dia 17 de março de 2023 e verifica a conformidade formal e substantiva dos trabalhos de acordo com o presente regulamento, aprecia a qualidade técnica e artística das obras, ponderando e atribuindo os prémios estabelecidos.
3. O Júri pode, se assim o entender, atribuir diploma(s) de "Menção Honrosa" a trabalhos que, por unanimidade, sejam considerados merecedores dessa distinção, podendo haver lugar a atribuição de prémio ou compensação.
4. As decisões do júri, tomadas por unanimidade ou maioria, são finais e não é aceite qualquer reclamação.

5. O Júri reserva-se o direito de não atribuir prémios se a falta de qualidade dos trabalhos o justificar, e de atribuir prémios ex-áqueo.

VIII. AVALIAÇÃO

As candidaturas são objeto de uma análise prévia para verificação do cumprimento dos requisitos relativos aos candidatos, prazos de entrega e elementos da candidatura.

Confirmado o cumprimento dos requisitos, as candidaturas admitidas são avaliadas pelo Júri de acordo com os seguintes critérios e ponderação:

1. Adequação à Temática – 50%
2. Trabalho artístico – 25%
3. Originalidade – 25%

Cada critério é avaliado de 1 a 5 pontos e a pontuação final será alcançada com a seguinte fórmula: Pontuação Final (Pf) = (1*0,5) + (2*0,25) + (3*0,25).

4. Em caso de empate o desempate é votado pelos elementos do júri.

IX. PRÉMIOS

São atribuídos prémios aos 2 trabalhos com a pontuação cumulativa mais alta na avaliação do júri em cada uma das 2 categorias, como segue abaixo:

1º Prémio no valor de 1 000€

2º Prémio no valor de 300€

X. EXPOSIÇÃO

1. A Exposição dos trabalhos/obras realizar-se no Colégio da Trindade, de 21 de fevereiro a 31 de março de 2023.
2. A Conferência de inauguração da Exposição realizar-se no Colégio da Trindade, contando com a apresentação dos trabalhos pelos seus autores e de comunicações dos mentores.

XI. LEVANTAMENTO E ENTREGA DAS OBRAS

Finda a exposição, será participado a todos os concorrentes o prazo de levantamento das obras. Caso as obras não sejam reclamadas no prazo estabelecido, a Organização reserva-se o direito de lhes dar o destino que entender.

XII. DIVULGAÇÃO

1. Os trabalhos selecionados são utilizados na exposição ao público e divulgados pelos vários meios de comunicação social ou em outras atividades consideradas pertinentes no âmbito do projeto.
2. A divulgação dos resultados é efetuada até ao dia 20 de março de 2023, através do site e do Instituto Jurídico da Faculdade de Direito, sendo os vencedores notificados por correio eletrónico.
3. Os prémios são entregues presencialmente no Colégio da Trindade, em data e horário a confirmar.
4. Todos/as os/as participantes recebem um Certificado de Participação mediante solicitação por correio eletrónico para geral@ij.uc.pt.

XIII. DISPOSIÇÕES FINAIS

1. A participação neste concurso é gratuita e implica a aceitação integral do presente regulamento.
2. Os casos omissos neste regulamento são resolvidos pela Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra, única entidade competente para o efeito.
3. Outros eventuais esclarecimentos devem ser solicitados à coordenação do projeto, através do email geral@ij.uc.pt.